



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

08 ABR. 2019

Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

254/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, do Estado de Rondônia, que, em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, proceda a pavimentação asfáltica do Ramal Brasília com meio-fio, sarjetas, galerias de águas pluviais e sinalização, que liga o Loteamento Tropical a Estrada da Viçosa.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, do Estado de Rondônia, que, em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, proceda a pavimentação asfáltica do Ramal Brasília com meio-fio, sarjetas, galerias de águas pluviais e sinalização, que liga o Loteamento Tropical a Estrada da Viçosa.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assimilada Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o Ramal Brasília que liga o Loteamento Tropical a Estada da Viçosa, situada na Zona Sul de Porto Velho – Rondônia, não conta com infraestrutura de pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjetas, galerias de águas pluviais e sinalização. Desse modo, dificulta a mobilidade urbana e a trafegabilidade de veículos, motos, caminhões, transporte coletivo e outros.

Por sua vez, a pedido de moradores do Loteamento Tropical, nossa assessoria realizou um trabalho de campo *in loco*, o que foi possível verificar as péssimas condições de trafegabilidade do Ramal Brasília, causando enormes prejuízos aos proprietários de veículos, motos, transportes e outros. Por sua vez, o Ramal asfaltado facilitará o acesso a outros bairros da Zona Sul e a BR. 364.

Dessa forma, **indicamos** ao **Poder Executivo**, extenso ao **Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER**, do Estado de Rondônia, que, em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, proceda a pavimentação asfáltica do Ramal Brasília com meio-fio, sarjetas, galerias de águas pluviais e sinalização.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cx. 76 001 011 60 2216 2016 unimontes@leg.rondonia.ro

